

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás *Administração 2013/2016*



DECRETO Nº 1524/2016,

de 01 de novembro de 2016.

"Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Gustavo Antônio da Silva e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Álan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 14.132/2016, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 02 de abril de 2016.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Gustavo Antônio da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Mecânica I, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.
- Art. 2º Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R\$ 12.452,70 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento básico R\$ 791,65 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) e Anuênio R\$ 166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Totalizando o valor de R\$ 957,90 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
- **Art. 3º** Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Álan Gonçalves Barbosa

Registrado a fls. do livro próprio.
Afixado no Placard de Publicidade.
Data supra.